

**PORTARIA Nº 004/2020-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 22/06/2020, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Bol nº 107/2020, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

<b>N/O</b>	<b>IDENT.</b>	<b>NOME</b>
1.	10.10173-92	REYNALDO SOARES DE <b>CARVALHO</b>
2.	105064173-5	CARLOS ALBERTO <b>AMÂNCIO</b>
3.	10.8582-89	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO <b>FERNANDES</b>
4.	10.8194-88	<b>JOSIMAR</b> SANTOS DE SOUSA
5.	10.7753-86	<b>JOÃO EVANGELISTA</b> OLIVEIRA DOS SANTOS
6.	10.10752-93	<b>DERIVALDO</b> CARDOSO PEREIRA
7.	10.8289-88	JOSÉ RAIMUNDO NONATO <b>CAVALCANTE</b>
8.	10.9100-91	<b>LUIS CELSO</b> DA COSTA FERREIRA
9.	10.9246-91	ANTONIO <b>HILDOMAR</b> BATISTA DE SOUSA
10.	10.8831-90	JOÃO BATISTA <b>OLIVEIRA</b> ALVES
11.	10.9595-91	<b>JEUFRA</b> N DE SOUZA DIAS
12.	105151263-8	<b>DÍLSON ARAÚJO</b> RIBEIRO

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2020.

**LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI